PROCESSO: 1054051
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente [COIMA]
DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Jacinto

À Secretaria da 2ª Câmara.

Determino a **intimação**, por meio eletrônico, do **[1]** Sr. Leonardo Augusto de Souza, prefeito municipal de Jacinto, e da **[2]** Sra. Mirlene Batista Rodrigues, presidente da comissão permanente de licitação, nos termos dos arts. 166, § 1º, VI e 306, I, da Resolução n. 12/2008[1], para que, no prazo de **15 [quinze] dias**, prestem esclarecimentos acerca dos fatos descritos e das irregularidades apontadas na peça inicial, às fls. 1 a 4, e enviem cópia integral das fases interna e externa das tomadas de preços n. 1/2017 e 2/2018, inclusos os contratos administrativos firmados, os aditivos contratuais, o termo de rescisão n. 83/2017, as ordens de serviço, as notas de empenho, as notas fiscais e as razões contábeis.

Em sequência à apresentação dos documentos ou ao decurso do prazo fixado, os autos devem ser conclusos à relatoria.

---

[1] MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Resolução n. 12/2008**. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.

Gabinete

FL.

TCEMG

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018.

Licurgo Mourão

Relator